


Parecer 07 - CCJ

| | | | | | |
|---|--|---|--|----------------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | | Horário Início | | Sessão/Reunião | |
| 08 11 2016 | | 16h15min. | | | |
| | | | | Página | |
| | | | | 76 | |

s/Rosângela

REVISORA PATTY FISCHER

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sr. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.109, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre medidas e diretrizes a serem adotadas nos casos de reassentamentos e reordenamentos compulsórios e involuntários de ocupantes de áreas afetadas pela execução da Política de Regularização Fundiária de Interesse Social do Distrito Federal e dá outras providências”.

Trata-se da Subemenda nº 5, de autoria do Deputado Delmasso; da Emenda nº 6, de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores; e da Subemenda Aditiva nº 7, de autoria da Deputada Sandra Faraj.

No âmbito da CCJ, somos pela admissibilidade das referidas emendas e subemendas. É o parecer, Sr. Presidente.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1.109 / 16
Folha nº 49 8



| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 08 11 2016 | 16h15min. | | 77 |

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.109, de 2016. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Acato a inversão da pauta.

Item Extrapauta nº 6:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.288, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 232.992,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais)”.

Tramitação concluída. Apresentadas 17 emendas de plenário, a CEOF deverá se manifestar sobre elas. Apresentados os destaques das Emendas nºs 16, 18 e 60.